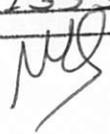




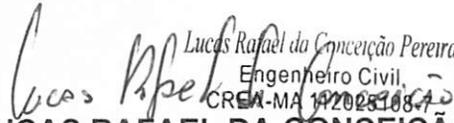
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA
Proc. 2710001/2021
Fisc. 1333
Rub. 

Equipe de Engenharia Municipal de Buriticupu/MA
A Comissão Permanente de Licitação

Estamos Encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº 2710001/2021** referente a Licitação **Tomada de Preços nº 009/2021**, seguido de Parecer Técnico do emitido por esta Engenharia.

Buriticupu - MA, 13 de dezembro de 2021.


Lucas Rafael da Conceição Pereira
Engenheiro Civil,
CREA-MA 112025108-7
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 112025108-7



BURITICUPU-MA
Proc. 2610001/2021
Fisc. 1334
Rub. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40

PARECER TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: Tomada de Preços 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de cemitério público municipal no bairro loteamento Ipê município de Buriticupu/MA.

INTRODUÇÃO

A prefeitura de Buriticupu-MA, através da secretaria municipal de Obras (SEMOB) e seu departamento de engenharia, vem por meio deste proporcionar o esclarecimento sobre os bancos de dados adotados na elaboração da planilha orçamentária sintética na construção do cemitério público municipal de Buriticupu-MA.

ATUALIZAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

De acordo com o artigo 40, inciso XI da Lei Federal 8.666/93 trata da obrigatoriedade de constar do Edital, o critério de reajuste.

“XI – critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;”

PESQUISA DE PREÇOS E COMPOSIÇÕES

O orçamento em síntese apresentado foi montado com banco de dados disposto dentro da plataforma orçafascio, sendo as composições extraídas dos bancos SINAPI / SBC / SUDECAP / SETOP / CPOS / AGESUL / ORSE / IOPES / AGETOPCIVIL / SIURB / SEDOP / SUDECAP E CPU.

Conforme a data da montagem do orçamento em agosto do corrente ano (2021), cada composição extraída seguiu a última data de atualização referente a cada item.

Fazendo uma avaliação detalhada do processo, verifica-se uma necessidade de atualização nos preços das composições, tendo em vista que o prazo entre a formulação da planilha orçamentária e a data da publicação do edital estenderam-se em mais de três (3) meses, dessa maneira gerando uma defasagem nos preços individuais das composições.

CONCLUSÃO

Concluimos que diante do exposto, o procedimento referente ao parecer está devidamente fundamentado, sendo a análise técnica favorável a atualização dos bancos de dados conforme a modificação de preços das composições, estando apto de acordo com o artigo 40, inciso XI da Lei Federal 8.666/93.

LUCAS RAFAEL DA
CONCEICAO
PEREIRA:60680526307

Assinado de forma digital por
LUCAS RAFAEL DA CONCEICAO
PEREIRA:60680526307
Dados: 2021.12.13 15:20:55 -03'00'

LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 112025108-7

13 DE DEZEMBRO DE 2021